



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 025/2018

“Decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo até às 12h:00m, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santana da Vargem, em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santana da Vargem, no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), a partir das 12h:00m, em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º - As medidas descritas nos arts. 1º e 2º não abrangem a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de junho de 2018.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal